

PORTARIA Nº 158/2022

(DOC TCE-MT de 15.8.2022 – Ed. 2598)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Américo Santos Corrêa Fiscal Titular do Contrato: Maria Carolina da Silva Rezzieri Mendes Fiscal Substituto do Contrato: Clenilda Poletto da Silva	Contrato nº 36/2022 – Instituto Brasileiro de Educação em Gestão Pública – IBEGESP.	Prestação de serviços educacionais relacionados ao projeto “Ouvidoria Para Todos do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso”, no formato EAD, com 5 (cinco) módulos de ensino, compreendendo 4 (quatro) horas/aula de palestras on-line de sensibilização; 10 horas-aulas de encontros síncronos; 20 horas-aula de EAD autoinstrucional; 40 horas-aula de acesso a material de apoio; totalizando 74 (setenta e quatro) horas, destinada aos servidores distribuídos em 141 Prefeituras e Câmaras Municipais do Mato Grosso, nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Estadual, bem como no Ministério Público e Defensoria Estaduais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 8 de agosto de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente